



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 325/2018, de 28 de setembro de 2018

Processo: 23503.000284/2018-14

Prorroga a autorização de afastamento para Qualificação em Serviço da servidora Stela Cabral de Andrade.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

Considerando o disposto na Resolução CONSU n.º 09/2016, de 29.03.2017;

Considerando o Edital n.º 02/2018, de 27.02.2018, do Campus São João del-Rei;

Considerando parecer favorável da Comissão de Capacitação de Servidores do Campus São João del-Rei, conforme registrado em ata de reunião realizada em 04.09.2018;

Considerando a documentação relacionada no processo n.º 23503.000284/2018-14;

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR A AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO EM SERVIÇO** da servidora STELA CABRAL DE ANDRADE, matrícula SIAPE n.º 1887492, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada e em exercício na Coordenação Geral de Registros Acadêmicos deste *Campus* São João del-Rei, para participar do programa de Doutorado Interinstitucional em Estudos de Linguagem na Universidade Federal Fluminense, sem prejuízo de sua remuneração, no período de 18.07.2018 a 20.12.2018.

Ataualpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
F Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral